



PORTARIA Nº 429, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/12/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5226696-52.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 35230/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **REGILENE DE SOUZA BOTELHO**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022